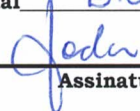


PORTARIA Nº 128 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Publicado em	06 / 06 / 25
Edição	Ano IX . nº 046
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 120/RESENPREVI/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **ANA NERI DE JESUS SILVA**, matrícula nº 19.113 no cargo de Inspetor de Disciplina, nível 2-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI